



## Indicação Nº 4828/2025

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto as Secretaria de Saúde para que seja realizado estudos para a implantação **DE UMA CAMPANHA DE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO MÓVEL NO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE ACUIDADE VISUAL E A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ÓCULOS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto as Secretaria de Saúde para que seja realizado estudos para a implantação de um programa oftalmológico móvel no bairro Jardim Cruzeiro, contemplando a realização de consultas especializadas, exames de acuidade visual e a distribuição gratuita de óculos para a população em situação de vulnerabilidade social.

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação se fundamenta nas queixas apresentadas pela população onde informam não terem acesso facilitado a exames oftalmológicos, sobretudo a população de baixa renda que enfrentam dificuldades para se deslocar até unidades de saúde que oferecem esse tipo de serviço, e que em muitos casos tem que ser pago e com a implantação de uma unidade móvel de atendimento oftalmológico haverá uma alternativa eficaz para aproximar o cuidado da saúde oftalmológica da população, garantindo acesso rápido e humanizado.

Além disso, inúmeros cidadãos deixam de realizar o tratamento adequado por não terem condições financeiras para custear consultas adquirirem óculos corretivos esse cenário compromete o desempenho escolar das crianças, a qualidade de vida dos idosos e a



produtividade dos trabalhadores, o atendimento móvel, aliado à distribuição gratuita de óculos, se apresenta como uma solução prática e inclusiva, ampliando o alcance da saúde pública e reduzindo desigualdades sociais.

Trata-se, portanto, de uma ação de caráter preventivo e social, capaz de gerar impactos positivos imediatos e de longo prazo, fortalecendo a saúde ocular da comunidade e promovendo mais dignidade para as famílias do bairro Jardim Cruzeiro.

Por fim, indico para que sejam realizados estudos técnicos no intuito de viabilizar a presente indicação tendo como objetivo proporcionar a população que vive em vulnerabilidade social a oportunidade de ter um tratamento oftalmológico eficaz de qualidade e gratuito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de setembro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=29COUP7XNZ6G0YW1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 29C0-UP7X-NZ6G-0YW1**

